LEI Nº 2.199, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Atribui denominação ao Ginásio Municipal de Esportes do Centro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Duque de Caxias, bairro Centro, nesta cidade, passa a denominar-se de Ginásio de Esportes Adilso Rogério da Croce.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de dezembro de 2014.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal